PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 212/2013

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer após ouvida em plenário na forma regimental, requer ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal,através da secretaria competente para que o mesmo informe o motivo do não funcionamento do aparelho Mamógrafo. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento, visto que o mamógrafo encontra-se instalado, em conformidade com as exigências da ANVISA, com licença sanitária expedida com carência de 1 ano, onde a mesma já venceu, sem que este aparelho realizasse nenhum procedimento. Dada a importância e urgência deste serviço na prevenção do câncer de mama, mais ainda na possibilidade de perdermos este aparelho por estar em desuso. Sala das Sessões, 10 setembro de 2013.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2013

Juliana de Figueiredo Baptista

Fábio de Oliveira Souza

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Wiliam Assis Santana

Waldemar Canhete Falleiros